

## **R E S O L U Ç Ã O Nº 03/2016**

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Anular, no orçamento vigente da Câmara Municipal de Cariacica, o saldo da seguintes dotações:

		R\$
01.031.0001.2.001	3.3.90.35.01 Assessoria e Consult. Téc. ou Jurídica...	70.000,00
01.031.0001.1.005	4.4.90.52.19 Equipamentos de Proces.de Dados.....	40.000,00
		<b>TOTAL: 110.000,00</b>

Art. 2º Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:

		R\$
01.031.0001.1.006	4.4.90.51.02 Obras em Andamento.....	110.000,00
		<b>TOTAL: 110.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Registre-se, publique-se e cumpra.

Cariacica/ES, 18 de Janeiro de 2016

**Angelo Cesar Lucas  
Presidente**

**Wellington Silva  
1º Secretário**

**Robson Schaeffer  
2º Secretário**